



**MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA**  
**DECRETO Nº 04414, de 03 de dezembro de 2020**

DECRETO Nº 04414/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Orçamentária Municipal nº 2.186 de 25 de novembro de 2019.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte crédito suplementar de R\$ 42.663,20 (quarenta e dois mil seiscientos e sessenta e três reais e vinte centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.04.122.0001.2.022 - MANUTENCAO ATIVIDADES GABINETE PREFEITO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	4		100	530,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	6		100	150,00
02.02.04.122.0001.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	31		100	979,31
02.03.12.361.0007.2.008 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	498	SEMINC	100	575,39
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	497	PACS	159	28.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	221	SAUDE	102	1.412,62
02.04.10.301.0011.2.064 - MANUTENCAO SETOR ODONTOLOGICO				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	481	SAUDE	102	128,43
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	491	PABFIX	159	884,09
02.04.10.301.0011.2.065 - MANUTENCAO DA ACADEMIA DE SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	251	SAUDE	102	2.206,81
02.04.10.302.0013.2.071 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRONTO SOCORRO				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	273	SAUDE	102	1.662,72
02.04.10.302.0013.2.073 - MANUTENCAO TRANSPORTE - TFD				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	288	SAUDE	102	3.140,36
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	292	SAUDE	102	100,00
02.04.10.305.0012.2.078 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	478	SAUDE	102	775,56
02.06.04.122.0001.2.021 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO OBRAS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	466		100	387,96
02.06.15.452.0020.2.036 - MANUTENCAO PATIO MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	401		100	67,89
02.06.15.452.0020.2.043 - MANUTENCAO LIMPEZA PUBLICA				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	425		100	1.662,06
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>42.663,20</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



**MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA**  
**DECRETO Nº 04414, de 03 de dezembro de 2020**

<b>RECURSO(S)</b>				
<b>ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTES</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.02.04.122.0000.0.017 - CONTRIBUICOES A ASSOCIACOES DE UTILIDADE PUBLICA				
335041 - Contribuicoes	26		100	250,00
02.02.04.122.0001.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	36		100	10.881,20
02.02.04.122.0001.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	37		100	530,00
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	228	PSF	159	28.000,00
02.04.10.301.0011.2.064 - MANUTENCAO SETOR ODONTOLOGICO				
339030 - Material de Consumo	244	PMAQ	159	884,09
02.06.04.122.0001.2.021 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO OBRAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	479		200	387,96
02.06.15.452.0020.2.036 - MANUTENCAO PATIO MUNICIPAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	402		100	67,89
02.06.15.452.0020.2.043 - MANUTENCAO LIMPEZA PUBLICA				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	426		100	1.662,06
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>42.663,20</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>42.663,20</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 03 de dezembro de 2020.

**ANDRE CARVALHO MARQUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**